



Gabinete da Auditora Substituta de Conselheiro
Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

| |
|------------|
| TCE/MT |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |

PROCESSO Nº 5.580-8/2012
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
DESCRIÇÃO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2012
GESTOR MANOEL FERMINO PINHO

JULGAMENTO SINGULAR

Tratam os autos sobre as Contas Anuais de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES**, referente ao exercício de 2012, sob a responsabilidade do Sr. **MANOEL FERMINO PINHO**, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, em obediência às normas estabelecidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT) e Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT).

As contas anuais foram prestadas a este Egrégio Tribunal de Contas com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Federal; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 30-E, inciso II, do Regimento Interno do TCE/MT.

Em decorrência da auditoria realizada pela equipe técnica em relatório preliminar foram apontadas 14 irregularidades.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, os responsáveis foram devidamente citados para apresentarem suas justificativas acerca das irregularidades detectadas, nos termos dos 59, inciso IV, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução do TCE/MT.

Contudo, os responsáveis quedaram-se inertes, deixando transcorrer o prazo regimental.

É o Relatório.



Gabinete da Auditora Substituta de Conselheiro
Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

| |
|------------|
| TCE/MT |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |

DECIDO.

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, decreto a **REVELIA** dos interessados:

- Sr. **Manoel Fermino Pinho**, Gestor Presidente no período de 01/01/2012 a 31/12/2012);
- Sr. **Sebastião Rei da Silva**, Responsável pelo Controle Interno no período de 01/01/2012 a 31/12/2012;
- Sr. **José Dias Filho**, Tesoureiro no período de 01/01/2012 a 31/12/2012;
- Sr. **José Pereira de Souza**, Contador no período de 13/08/2012 a 31/12/2012;
- Sr. **Rallide Cristiano Andrade**, Vereador Presidente no exercício de 2013; e
- Sr. **Maique Maciel de Almeida**, Presidente da Comissão de Licitação.

PUBLIQUE-SE.

Após, remetam-se os autos à 2ª SECEX para análise e providências. Em seguida, à Procuradoria de Contas para parecer.

Cuiabá, 01 de agosto 2013.

(Assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013